



## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital nº 03/2024** para prestarem a **Prova Objetiva**, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A **Prova Objetiva** será realizada na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de Funções/períodos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÃO
<b>09 de junho de 2024</b> Período da <b>MANHÃ</b>  Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>08h30</b> , sendo que às <b>09h00</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	<b>Agente de Serviços de Alimentação</b> <b>Auxiliar de Farmácia</b> <b>Auxiliar em Saúde Bucal</b> <b>Enfermeiro</b> <b>Fonoaudiólogo</b> <b>Motorista</b>
<b>09 de junho de 2024</b> Período da <b>TARDE</b>  Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>13h30</b> , sendo que às <b>14h00</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	<b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b> <b>Cirurgião-Dentista (todas as Especialidades)</b> <b>Coveiro</b> <b>Farmacêutico</b> <b>Nutricionista</b> <b>Psicólogo (todas as Especialidades)</b>

Informa, ainda, que **não houve candidato inscrito para a Função 153 - Terapeuta Ocupacional**.

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, a Função no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas estará disponível nos **sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br))**, a partir de **29 de maio de 2024**.

Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2539-0919**, nos dias úteis, no horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, **OU** poderá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do **e-mail [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br)**, até o dia **06 de junho de 2024**.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, nos dias úteis, até o dia **07 de junho de 2024**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** e o **INSTITUTO MAIS** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.

**Ao candidato só será permitida a realização da Prova na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova em outro dia, horário ou fora do local designado.**

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.

Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de **nome** e/ou da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no site do **INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu “**Meus Concursos**”, Ícone “**Correção Cadastral**”, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexatidão no **e-mail**, o candidato deverá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INSTITUTO MAIS**, através do endereço eletrônico **[sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br)**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de Função.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); **OU**
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. **Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;**
  - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (impresso, pois o mesmo ficará retido), expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
  - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas;** e
  - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário *(que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);*

**Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio (digital ou analógico)** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio (digital ou analógico)** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, **ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados e o relógio (digital ou analógico) serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados e o relógio (digital ou analógico) deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

**O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.**

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital ou analógico, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular,

relógio digital ou analógico, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se no Termo de Eliminação.

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada **no Edital nº 03/2024**, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

**A totalidade da Prova terá a seguinte duração 03h00 (três horas) para todos as Funções.**

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. A Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

**A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.**

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de início das Provas o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a prova, o mesmo será **eliminado** do Processo Seletivo.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

**Os gabaritos das Provas Objetivas**, considerados como corretos, serão divulgados nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)), **no primeiro dia útil após a data de sua realização** – após as **14h00**, e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do **Edital do Processo Seletivo nº 03/2024**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Prova Objetiva**, contidos no **Edital do Processo Seletivo nº 03/2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Objetiva**.

Santana de Parnaíba/SP, 29 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA  
REALIZAÇÃO:



DE PARNAÍBA/SP

**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS  
OBJETIVAS  
CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

**ATENÇÃO:** A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, a Função no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)).

**09 de junho de 2024 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA MANHÃ**

**Horário de Apresentação: 08h30 / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00**

**FUNÇÕES E INTERVALO ALFABÉTICO**

**COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

**137** **Agente de Serviços de Alimentação**

**De:** ADRIANA FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES

**Até:** WILLIAM HENRIQUE MOURA CORREIA

CM Prof. Aldonio Ramos Teixeira

Rua Gêmeos, 50,

Pq. Santana - Santana de Parnaíba

**139** **Motorista**

**De:** AMILTON GONÇALVES DA SILVA

**Até:** WILSON FELIPE DORACIO JUNIOR

CM Prof. Aldonio Ramos Teixeira

Rua Gêmeos, 50,

Pq. Santana - Santana de Parnaíba

**141** **Auxiliar de Farmácia**

**De:** ADELRIANE ALHO FERREIRA

**Até:** ZÉLIA FREITAS VIEIRA

CM Prof. Aldonio Ramos Teixeira

Rua Gêmeos, 50,

Pq. Santana - Santana de Parnaíba

**142** **Auxiliar em Saúde Bucal**

**De:** ADRIANA SANTOS ALCANTARA

**Até:** WELLINGTON DURVAL ALVES

CM Dona Celina da Costa Machado Silva

Rua Constantinopla, 909,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

**147** **Enfermeiro**

**De:** ADELINA DARLI PEREIRA DE SOUSA

**Até:** YARA LUCIA BERNARDO

CM Dona Celina da Costa Machado Silva

Rua Constantinopla, 909,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

**149** **Fonoaudiólogo**

**De:** ANDRE LUIZ MATIOLI SALOMAO

**Até:** ROSELI VASCONCELLOS SEQUEIRA MANOEL

CM Dona Celina da Costa Machado Silva

Rua Constantinopla, 909,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

# 09 de junho de 2024 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA TARDE

Horário de Apresentação: 13h30 / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

## FUNÇÕES E INTERVALO ALFABÉTICO

## COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

### **138** **Coveiro**

**De:** ADRIAN VASCONCELOS TENÓRIO DA SILVA

**Até:** WALLISON SAMUEL DA SILVA

CM Dona Celina da Costa Machado Silva

Rua Constantinopla, 909,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

### **140** **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

**De:** ADRIANA APARECIDA DA SILVA

**Até:** WILZA CARLA DA SILVA

CM Prof. Aldonio Ramos Teixeira

Rua Gêmeos, 50,

Pq. Santana - Santana de Parnaíba

### **143** **Cirurgião-Dentista**

**De:** AGNES HENRIQUE SOUZA

**Até:** WELYTON RAMON SOARES PINTO

CM Dona Celina da Costa Machado Silva

Rua Constantinopla, 909,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

### **144** **Cirurgião-Dentista Bucomaxilofacial**

**De:** ALINE NERY BECCA DE ALMEIDA

**Até:** THIAGO DA FONSECA DE SOUZA

CM Dona Celina da Costa Machado Silva

Rua Constantinopla, 909,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

### **145** **Cirurgião-Dentista Endodontista**

**De:** ADRIANA FLORES SOARES

**Até:** WALKER KARAKANIAN

CM Prof. Aldonio Ramos Teixeira

Rua Gêmeos, 50,

Pq. Santana - Santana de Parnaíba

### **146** **Cirurgião-Dentista Odontopediatra**

**De:** AMANDA LUIZA RIBEIRO BAPTISTA DE

**Até:** YASMIN MASSI DE CARVALHO GONÇALVES

CM Dona Celina da Costa Machado Silva

Rua Constantinopla, 909,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

### **148** **Farmacêutico**

**De:** ADEMIR LUIS DA SILVA

**Até:** TISCIANE PEREIRA DA SILVA

CM Dona Celina da Costa Machado Silva

Rua Constantinopla, 909,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

### **150** **Nutricionista**

**De:** ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA

**Até:** YASMIN GABRIELA ALMEIDA ROSA

CM Dr. Álvaro Ribeiro

Rua Veneza, 377,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

### **151** **Psicólogo**

**De:** ADRIANA MOREIRA MUZA

**Até:** WENDY YOPE FIGLIANO

CM Dr. Álvaro Ribeiro

Rua Veneza, 377,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba

### **152** **Psicólogo Neuropsicologia**

**De:** ANA LUCIA ANDRES FLORES

**Até:** MICAELLEN DE JESUS SANTOS

CM Dr. Álvaro Ribeiro

Rua Veneza, 377,

Jd. Isaura - Santana de Parnaíba